



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 03/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

O Sr. José Clemente da Silva Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Escritas, que ocorrerão no município de **URUGUAIANA/RS**, no dia **08/02/2026, DOMINGO**, nos turnos da **manhã** e **tarde**, no **Instituto Estadual Romaguera Corrêa** – Rua Treze de Maio, nº 1.887, Bairro Centro.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO – TURNO MANHÃ

1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução das Provas Teórico-Objetiva, Peça Processual e Prova Discursiva e preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.2. DOS CARGOS DE AGENTE DE TRANSPORTES E AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TURNO TARDE

1.2.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 50 (cinquenta) minutos**.

1.3. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.4. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Escrita”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7, 8, 9 e 10 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Uruguaiana/RS, 30 de janeiro de 2026.

José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal